

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/N°, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## EDITAL ART 7.°, § 2.°, E ART 53, § ÚNICO DA LEI Nº 11.101/2005

Processo Digital n°: 1000707-15.2024.8.26.0323

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Filmpack Industria de Plastico Ltda
Requerido: Biemme do Brasil Ltda e outros

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, ARTIGO 7.º, § 2.º DA LEI N.º 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), <u>E 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u> (ARTIGO 55, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FILMPACK INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA., CNPJ/MF sob n° 22.600.606/0001-09, PROCESSO Nº 1000707-15.2024.8.26.0323.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial, REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHÃES, inscrita na OAB/SP nº 212.327, apresentou a relação de credores que alude o art. 7.º, parágrafo 2.º da Lei 11.101/2005, <u>as fls. 1309</u> e disponível no website da Administradora Judicial (<a href="https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/">https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/</a>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: O Comitê, os credores, o devedor ou seus sócios , e, ainda o Ministério Público, terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, apresentar impugnação de crédito ao Excelentíssimo Juiz de Direito. (artigos 7°, § 2°, e 8°, da Lei n° 11.101/2005).

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados indicados no art. 8.º da Lei n.º 11.101/2005 a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Lítio n.º 2, Alto da Mooca, São Paulo-



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/N°, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

SP, cep. 03124-080, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade os interessados devem entrar em contato pelo e-mail <a href="mailto:rjfilmpack@damasioconsultoria.net">rjfilmpack@damasioconsultoria.net</a>.

4) PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: FAZ SABER, também, que a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado às fls. 498/516 dos autos e no sítio eletrônico (<a href="https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/">https://damasioconsultoria.net/atuacao/recuperacao-judicial/</a>) sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigo 55, caput, da Lei nº 11.101/2005).

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA